

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – 02/dezembro/2015.

Presentes: Desembargador Presidente Nery Sá e Silva de Azambuja, Arthur Mitsugi Koga (Assessor da Presidência), José Norberto Pinheiro de Oliveira (Diretor Geral de coordenação Administrativa), Odinéia Soares Coelho (Coordenadora de Apoio à 1ª Instância na Solução de Conflitos), Ely de Oliveira (Secretário da Corregedoria), Selzo Moreira Fernandes (Diretor do Serviço de Controle Interno), Rodrigo João Marques (Diretor do Serviço de Material e Patrimônio), Alencar Minoru Izumi (Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças), Fátima Martins (Chefe do Gabinete de Estatística), Neurenas Vieira Fernandes (Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica), Luciana Rodrigues dos Santos (Chefe do Setor de Gestão de Processos).

Data: 02 de Dezembro de 2015

Local: Sala de Reuniões da Diretoria Geral de Coordenação Administrativa (3º andar)

Horário: 15:45 às 17h10.

A Reunião teve por objetivo apresentar os resultados do Tribunal nas Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e os resultados dos indicadores do Plano Estratégico do TRT da 24ª Região. Previamente foi encaminhado aos participantes um relatório impresso com os resultados dos indicadores (documento anexo).

A Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica deu início à reunião apresentando os resultados do TRT 24ª Região nas 13 Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, no período de janeiro a outubro de 2015. O Tribunal não alcançou a maioria dessas metas, conforme se pode verificar na síntese apresentada no documento anexo. Em seguida apresentou as informações referentes ao Acórdão TCU 7741/2015. O referido Acórdão apontou que o Tribunal não atingiu a meta física relativa à ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, cujo indicador é a quantidade de processos solucionados, por três anos consecutivos (exercícios de 2010, 2011 e 2012), meta esta ligada à atividade fim do órgão. Essa ressalva apontada pelo TCU levou a uma reflexão sobre as metas previstas para esse indicador nos anos de 2015 e 2016. Considerando-se a quantidade de processos solucionados até outubro de 2015, que é de 32.781 processos, constatou-se um erro na adoção dos critérios para as previsões originalmente realizadas para esses anos, as quais estão muito altas e provavelmente não serão atingidas. O senhor Diretor da Coordenadoria de Orçamento e Finanças informou na reunião que não é possível alterar a referida meta física. Dessa forma, restou somente decidir que na previsão para a Proposta Orçamentária para 2017 seja feito um trabalho conjunto entre a Secretaria de Coordenação Judiciária, o Núcleo de Gestão Estratégica e o Gabinete de Estatística.

Dos indicadores da área administrativa:

Foram destacados os resultados dos seguintes indicadores da área administrativa: Tempo médio de tramitação dos processos administrativos (modalidade dispensa/inexigibilidade de Licitação), Tempo médio de tramitação dos processos administrativos (modalidade pregão) e o Índice de execução do orçamento de custeio e de capital disponibilizado, que não estão atingindo as metas. Ficou decidido que os processos de compra serão acompanhados mais efetivamente, de modo a alcançarem suas metas de prazo de tramitação. Quanto ao Índice de execução do orçamento de custeio e de capital disponibilizado, no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, foi exposto que, conforme informação verbal obtida no CSJT, este órgão está por realizar uma revisão na forma de calcular a meta, o que resultará em nova meta para os Tribunais, dentre os quais o TRT 24. Isso irá melhorar nossa posição no alcance da meta. Porém, o Índice de execução, dentro do próprio exercício, do orçamento de custeio e de capital disponibilizado, existente apenas no Plano Estratégico do TRT 24, está abaixo da sua meta, que é de 85%, excluindo-se restos a pagar. Para melhorar os resultados desses indicadores administrativos, ficou decidido que o Diretor Geral tomará providências junto às diretorias que lhe são subordinadas, de modo a impulsionar a conclusão de vários processos em andamento, visando a efetiva liquidação das despesas, melhorando assim a execução dentro do exercício.

Dos Indicadores da área Judiciária:



ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – 02/dezembro/2015.

A chefe do Núcleo de Gestão Estratégica apresentou os resultados de todos os indicadores da área judiciária, constantes do relatório em anexo, distribuído previamente, com dados atualizados até o mês de outubro de 2015, os quais eram os mais recentes disponíveis.

Considerando os resultados negativos na maioria desses indicadores, a Presidência do Tribunal apresentou medidas que estão em andamento e outras que serão implementadas em 2016, visando ao aumento da produtividade e, conseqüentemente, à melhoria dos resultados:

Medidas em andamento em 2015:

- Quanto aos maiores litigantes, o Presidente do Tribunal informou que está realizando, pessoalmente, reuniões setorizadas com as empresas com a finalidade de conciliação;
- Foi criado e implementado o Grupo de Apoio aos Juízes Substitutos não fixados em Vara do Trabalho do TRT da 24ª Região, com o objetivo de prestar auxílio direto aos referidos juízes, no exercício da atividade judicante, conforme atribuições previamente estabelecidas na regulamentação. No primeiro momento, este grupo atuou efetuando lançamentos de baixa de processos de algumas Varas do Trabalho que estavam com essa demanda represada;
- Foi criado e estruturado o Núcleo de Execução e Pesquisa Patrimonial no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, visando agilizar os processos na fase de execução. Está ocorrendo a capacitação de servidor do Núcleo para utilização do sistema SIMBA (Sistema de Movimentação Bancária);
- Foi criada a Coordenadoria de Apoio à 1ª Instância na Solução de Conflitos;
- A Presidência, em conjunto com a Diretoria Geral de Coordenação Administrativa, está efetuando um levantamento junto às Varas do Trabalho quanto às necessidades e diferenças de servidores, visando a uma equiparação, considerando-se as diferenças de volume processual.
- A administração está aguardando as mudanças anunciadas para a Resolução 63 do CSJT, para novas providências.

Medidas que serão implementadas em 2016:

- O presidente solicitou que seja realizado o mapeamento do processo de trabalho no 2º grau de jurisdição, visando identificar o motivo do indicador “Tempo médio de duração do processo na 2ª instância” estar acima da meta prevista.
- Será priorizado o projeto e instalado o Núcleo de Conciliação do 1º Grau de Jurisdição em Campo Grande, visando o aumento do índice de conciliação, a redução dos prazos das pautas, a redução do prazo médio dos processos nas fases de conhecimento e execução e o aumento do percentual de processos solucionados;
- Será realizado um estudo sobre a possibilidade de criação de unidade de Conciliação do 1º Grau em Dourados e Três Lagoas;
- Deverá ser priorizado o projeto de “Mapeamento dos processos de trabalho”;
- Deverá ser priorizado também o projeto “Solidariedade”;
- Deverá ser desenvolvido pelo Núcleo de Gestão Estratégica o projeto “Desdobramento da Estratégia nas Varas do Trabalho”, com apresentação do Plano Estratégico do Tribunal, da posição do Tribunal nas Metas Nacionais e do CSJT e dos resultados da respectiva Vara do Trabalho, de forma bem didática.

A reunião foi encerrada às 17h15 e a presente Ata segue assinada pelo Presidente do Tribunal e pela chefe do Núcleo de Gestão Estratégica.

Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja
Presidente do Tribunal

Neurenes Vieira Fernandes
Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica